



Programa de
Recursos
Humanos



UENF / CCT / LENE / PRH20-ANP

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA COM O PRH20-ANP - PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP

Através do presente “Termo de Compromisso”, eu, **NOME DO ALUNO, RG, CPF**, filho de **NOME DA MÃE**, residente **DADOS DO ENDEREÇO, E-MAIL, TELEFONE**, com conta no **BANCO, AGÊNCIA, NÚMERO DA CONTA CORRENTE**, declaro e assumo os seguintes compromissos para com o **PRH20-ANP - Programa de Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo** vinculado ao **PRH-ANP - Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional de Petróleo**:

- Para receber a bolsa me submeti às normas e critérios de seleção da instituição (UENF/CCT/LENEP).
- Não possuo vínculo empregatício.
- Não acumularei bolsa (ex: estágio) ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento.
- Dedicarei-me integralmente ao curso; submetendo-me aos critérios de aproveitamento da instituição, incluindo as demais normas e regimentos da UENF, do CCT, do LENE e do Curso de Graduação em Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo (bolsistas de IC) ou do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Exploração e de Reservatórios (bolsistas de mestrado/doutorado).
- Manterei o coordenador do programa e o PRH-ANP informados sobre minhas atividades profissionais, comunicando imediatamente qualquer modificação de minha situação inicial ou quaisquer outras que possam influir no desempenho de minhas obrigações (como exemplo período de férias e viagens superiores a 21 dias).
- Participarei das feiras/eventos apoiados pelo PRH20-ANP. Vou assistir pelo menos 75% dos seminários do LENE.
- Manterei meu currículo LATTES atualizado. Participarei de 100% das visitas de campo do LENE.
- Elaborarei monografia/dissertação/tese com tema de interesse do setor de petróleo e gás.
- Bolsistas de IC: Comprometo-me a participar da semana de IC da UENF e a defender minha monografia no 9º período, com assunto relacionado ao projeto de pesquisa desenvolvido em minha iniciação científica.
- Só atuarei na organização do ENGEP quando estiver no nono ou décimo período (após defesa monografia).
- Entregarei o **Relatório Semestral do Bolsista Aluno** em fevereiro (entrega em janeiro) e agosto (entrega em julho) juntamente com a **Planilha de Acompanhamento de Bolsista do PRH20**. Apresentarei **Relatório Final do Bolsista**. Apresentarei minha avaliação quanto à adequação do treinamento recebido e meu aproveitamento nas atividades profissionais exercidas através do **Relatório Anual do Bolsista Pós-formatura até três anos após o encerramento da bolsa** (12, 24 e 36 meses).
- Tenho ciência de que todos os relatórios deverão ser entregues com “de acordo do orientador” em cópia impressa e eletrônica; que as cópias impressas são armazenadas na pasta física do bolsista e as cópias eletrônicas no compartilhamento do PRH-ANP.
- Apresentarei, ao final de 2 anos de bolsa, um artigo científico (IC - Congresso de Iniciação Científica; MSc/DSc Congresso Nacional); Bolsista de doutorado, adicionalmente, ao final de 4 anos, submeter artigo em revista internacional.
- Adicionarei em todas as publicações e meios de divulgação dos resultados de meus trabalhos o agradecimento ao PRH-ANP.
- Encaminharei para o coordenador do programa cópia de todo e qualquer material gerado no período de concessão da bolsa (publicações, artigos, dados sobre programas gerados, etc.), informações estas que poderão ser incluídas no **RAA – Relatório Anual de Avaliação** (o que foi feito no ano) e no **RRA – Relatório de Revisão Anual** (previsão das atividades e necessidades do PRH20 para o ano seguinte).
- Tenho ciência e estou de acordo com a determinação do TCU – Tribunal de Contas da União (publicado no D.O.U. de 9 de setembro de 2010, Seção 1) de que se não concluir meus trabalhos terei de devolver as bolsas recebidas nos casos de desistência ou da não conclusão do curso no prazo acordado (subitem: 4.2.23 e 4.2.24 da instrução de fl. 320 do Vol. 1.)”.
- Tenho ciência das regras do PRH-ANP e do PRH20-ANP, tendo lido os dados do Programa de Recursos Humanos da ANP no site: <http://www.anp.gov.br/prh/>, no site do LENE: <https://www.lenep.uenf.br/> e no site do PRH20-ANP: http://www.lenep.uenf.br/HPPRH_20/index.html (Notadamente o item 7 do manual do PRH-ANP, “Deveres do Bolsista”).
- Tenho ciência que o recebimento do diploma de conclusão do curso está vinculado à entrega do “nada consta do PRH20-ANP”, documento este vinculado a entrega de todos os relatórios do PRH20-ANP (incluindo documento final impresso e pdf; recibos e comprovantes de despesas), devidamente aprovados pelo orientador e pelo comitê gestor do PRH20-ANP.
- Estou ciente de que o não cumprimento de qualquer um destes itens implicará em pena prevista no item 8 do manual do PRH-ANP, a saber: **SUSPENSÃO, CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSAS**.

Tipo de Bolsa: () IC – Graduação, () Msc, () Dsc I (), Dsc II.

Data: **XX** de **XXXXXX** de **2012**,

Assinatura: _____



PRH20-ANP-TermoCompromissoBolsista - Versão 2011/2

Rod. Amaral Peixoto, km 163 - Av. Brennand, s/ nº - Imboassica - Macaé/RJ - CEP: 27.925-310
Cx. Postal - 119562 Tel.: (22) 2765-6500 - Fax: (22) 2796-9734 - Home Page: <http://www.lenep.uenf.br>